RESULTADO DA CAMPANHA ODS/2021
DAS COMISSÕES DA SECCIONAL DA OAB/PR

1. <u>Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR</u> - 1ª Colocada
Nome: CMA em Prol das Mulheres na Política
Projeto: Curso de Formação Política para Mulheres e site informativo
Objetivo: Capacitar gratuitamente mulheres e compartilhar informações relevantes para mulheres que pretendam entrar na vida política.
Extensão: curso com 12 módulos:
Recursos: Aproximadamente 10 advogados envolvidos, profissional da TI

2. <u>Comissão de Juizados Especiais da OAB/PR Comissão de Juizados Especiais da OAB/PR</u> - 2ª Colocada
Nome: Audiência Virtual e Sessão de Julgamento
Projeto: Levantamento de dados, mediante pesquisa de opinião, lançada pela comissão no começo de 2020. A pesquisa será encerrada em 30/08/2020. Concluída a Pesquisa, serão apurados os dados, fazendo uma análise quanto aos atos não presenciais aos olhos dos advogados e as principais dificuldades enfrentadas nos atos não presenciais. Uma vez identificado o problema, desenvolver/propor ação para assegurar o acesso à justiça de forma eficaz.
Objetivo: Identificar as dificuldades da advocacia e partes com as audiências de conciliação e instrução de forma virtual e as sessões de julgamento. Como as alterações impostas pela COVID19, há alteração da condução dos atos presenciais e identificar como podemos contribuir para que a "era digital" não exclua operadores de direito e partes. O objetivo é facilitar o acesso à justiça por meio de protocolos padronizados nos juizados especiais, esclarecimento e suporte as partes e aos advogados.
Extensão: Pesquisa até 30/08/2020 – apuração de dados e análise. Desenvolvimento de ações sem prazo
Recursos: Membros da Comissão

3.<u>Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PR</u> – 3ª Colocada
Nome: "Mais cidadania nas eleições".
Projeto: Parceria com Instituto Mais Cidadania para gravação de 10 vídeos por advogadas(os) eleitoralistas até o dia 26/05/2020 (sendo 5 de cada gênero, divididos entre advogados da capital e do interior). Edição dos vídeos até o dia 28/05/2020 Inscrição das atividades em premiações.
Conteúdo dos vídeos para a 1ª etapa:

VÍDEO 1 – Financiamento de campanha Pergunta: Como posso ajudar um candidato? Pontos a serem abordados: Tipos de financiamento por particulares. Quem pode financiar? Limites ao financiamento?

VÍDEO 2 – Pré-campanha. Pergunta: O que pode ser feito e o que não é permitido no período da pré-campanha? Pontos a serem abordados: Divulgação da pré-candidatura: ações permitidas e proibidas; arrecadação de dinheiro pela internet (crowdfunding/vaquinha).

VÍDEO 3 – Corrupção Eleitoral. Pergunta: O que é corrupção eleitoral? Por que ela é maléfica? Pontos a serem abordados: O que a legislação entende por corrupção eleitoral? Efeitos negativos para a democracia e para os serviços públicos. VIDEO 4 – Quem pode ser candidato? Pontos a serem abordados: alistabilidade, condições de elegibilidade, inexistência de inelegibilidades. VIDEO 5 – Quais documentos do candidato deve apresentar para a Justiça Eleitoral? Pontos a serem abordados: Documentos para o registro de candidatura. VÍDEO 6 – SOU CANDIDATO. E AGORA? Pontos a serem abordados: CONTAS BANCÁRIAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS (CANDIDATO) VÍDEO 7 – QUERO AJUDAR NA CAMPANHA. O QUE POSSO FAZER? Pontos a serem abordados: Quem pode doar? O que doar? Precauções. VÍDEO 8 – UM POLÍTICO PODE USAR A MÁQUINA PÚBLICA EM SEU FAVOR? Pontos a serem abordados: Condutas vedadas. Conceito. Principais hipóteses legislativas. VÍDEO 9 - E A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA: Pontos a serem abordados: O que é cota de gênero? Quais as consequências da fraude na cota de gênero. VÍDEO 10 – O QUE É O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHAS ELEITORAIS? Pontos a serem abordados: Fundo partidário; FEFC; distribuição.

▪ 2ª ETAPA Após a finalização da 1ª etapa, a CDE vai se reunir para avaliar os resultados da ação, aperfeiçoá-la e deliberar sobre o início da 2ª fase com a gravação de mais vídeos. Observações para gravação do vídeo: a) Preparar previamente os tópicos que serão abordados; b) Realizar tantas gravações quantas necessárias para que todas as informações sejam apresentadas de maneira clara, em até 2 (dois) minutos; c) Linguagem direta, objetiva e simples; d) Gravar com celular/câmera de boa qualidade, na horizontal, em ambiente silencioso e com iluminação adequada; e) Vestimenta: formal, compatível com o exercício da advocacia; f) Não mencionar casos concretos ou fazer qualquer referência, ainda que indireta a pessoas, físicas ou jurídicas, a ideologias ou a acontecimentos históricos.

Objetivo: contribuir para a formação interdisciplinar e continuada da comunidade, com desenvolvimento da cidadania, respeito ao bem comum, à diversidade e à tolerância, para possibilitar que os cidadãos se comprometam com a construção de uma país mais ético, democrático, solidário, livre e igualitário.

Extensão: vide projeto.

Recursos: Membros da Comissão

4. <u>Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR</u>

Nome: Jurisdição Ambiental e Agenda 2030: oportunidades de aplicação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
Projeto: O projeto, em andamento desde o mês de abril de 2020, será conduzido a partir do cronograma abaixo:
- ETAPA 1 - DEFINIÇÃO DO PROJETO E SUA LIMITAÇÃO Reunião entre os membros da Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR para definição do tema do presente projeto e sua limitação, se abordaria a especialização apenas em 1ª e/ou 2ª instância. Etapa cumprida em 05/05/2020, definindo a limitação do projeto ao 2º grau de jurisdição.
- ETAPA2 - LEVANTAMENTO DE DADOS Resgate do trabalho realizado pela Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR no ano de 2010, que consistiu no envio de ofício e parecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o intuito de especializar câmara julgadora. Levantamento de dados junto ao CNJ que, a princípio, não possui indicadores dos litígios ambientais. Levantamento de dados junto ao TJPR quanto a demanda quantitativa em matéria ambiental em 2ª instância, bem como o objeto principal da ação. Levantamento de dados junto aos Tribunais de Justiça Estaduais que já possuem Varas ou Câmaras Especializadas, bem como na Justiça Federal, especialmente Justiça Federal de Curitiba, a fim de promover o intercâmbio de informações e experiências, pontos positivos e negativos com a especialização em matéria ambiental. Levantamento de dados junto ao Centro de Pesquisa Jurídica e Social (CPJUS) da Universidade Positivo. Previsão de conclusão: julho de 2020. - ETAPA 3 - APROFUNDAMENTO NO TEMA Estudo individual dos membros a partir da disponibilização dos materiais e dados levantados, seguidos de discussões e reuniões. Reunião da Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR para diálogo sobre os pontos positivos e negativos da especialização. Previsão de conclusão: agosto de 2020.
- ETAPA 4 - INTERCÂMBIOS INSTITUCIONAIS - CICLO DE REUNIÕES - Reunião 1: Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho. Câmara Reservada em Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Reunião 2: Juíza Federal Silvia Regina Salau Brollo. 11ª Vara Federal de Curitiba, especializada em matéria ambiental (Justiça Federal – TRF4) - Reunião 3: Juiz Estadual Adalberto Carim. Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias de Manaus (TJAM) - Reunião 4: Juiz Estadual Douglas de Melo Martins. Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis (TJMA) Previsão de conclusão: setembro a dezembro de 2020. ETAPA5 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL Redação de parecer prévio da Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR e apresentação do projeto ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o fim de viabilizar a criação de Grupo de Trabalho ou Comissão Mista, composta por membros do TJPR e OAB/PR, para discutir a viabilidade da especialização de Câmara Cível no Tribunal. Previsão de conclusão: fevereiro de 2021.
- ETAPA 6 - CONCLUSÃO DO PROJETO Criação de Grupo de Trabalho ou Comissão Mista para interlocução institucional sobre a implantação de Câmara Cível Especializada ou

Reservada no TJPR, com atuação em matéria ambiental, considerando-se as variáveis apresentadas abaixo (item "relevância"). Previsão de conclusão: junho de 2021.

Objetivo: Promover a abertura de um diálogo entre o Poder Judiciário Estadual e OAB/PR com o objetivo de verificar a possibilidade da especialização de Câmaras em 2ª Instância no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, especialmente em âmbito cível, para garantir maior segurança jurídica ao jurisdicionado, bem como decisões céleres e eficazes à garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado, sem, com isso, onerar o poder judiciário estadual.

Extensão: vide projeto

Recursos: membros da Comissão. OBS: no caso de o presente projeto ser contemplado com premiação em dinheiro no concurso, os valores serão integralmente destinados para a implantação de projetos onerosos da Comissão de Direito Ambiental aplicáveis a sede da OAB/PR em Curitiba, como a instalação de caixas de abelha sem ferrão, para polinização e restauração da biodiversidade e implantação de local permanente para coleta de resíduos sólidos (eletrônicos, medicamentos vencidos, pilhas e baterias, óleo vegetal usado) com a instalação de recipientes adequados e convênio com parceiros para coleta e destinação dos resíduos, com a devida prestação de contas.

5. <u>Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB/PR</u>

Nome: Turismo Quilombola: inclusão social e desenvolvimento

Projeto: Pesquisa de campo que propiciará observar in loco como se constituem as comunidades e quais são efetivamente as suas dificuldades. A partir de então, pretende-se elaborar um material histórico sociocultural da comunidade, um estudo do impacto ambiental na região, bem como estabelecer uma estrutura para o turismo: hospedagem, trilhas, alimentação, transporte, capacitação dos quilombolas para as atividades de turismos, guias e agentes., entre outras ações necessária que surgirem quando da execução do projeto. Será necessária uma equipe multidisciplinar, contando com a colaboração dos próprios membros da comissão, como, advogados, historiadores, antropólogos, arqueólogos, e a colaboração das demais comissões no que tange Direito Ambiental, Cultural, Igualdade Racial entre outras.

Objetivo: O projeto incentivará as comunidades quilombolas a manterem sua cultura e tradições, a gerar recursos para adquirir bens que não produzem, manejo sustentável das terras e a proteção do meio ambiente através da educação ambiental. O turismo na comunidade quilombola terá capacidade de gerir a sua própria economia local, atrair turistas nacionais e estrangeiros, tudo de maneira sustentável e ordenada.

Extensão: Inicialmente, aplicação do projeto na região de Guaraqueçaba, mais precisamente no Quilombo Rio Verde.

Recursos: Recursos humanos, dando preferência para os quilombolas na sua execução. Recursos financeiros serão obtidos pelos organizadores do projeto e em parceria com instituições públicas e privadas.

6. <u>Comissão da Advocacia Colaborativa da OAB/PR</u>

Nome: Advocacia Colaborativa e Sustentabilidade Social

Projeto: Curso Online, 4 aulas de 1h30, abordando temas da advocacia extrajudicial, métodos de solução de conflitos, ferramentas para o trabalho e atuação do advogado de maneira ética e sustentável.

Objetivo: Aperfeiçoar o viés da colaboração pelo profissional da advocacia, para atuar na construção de uma sociedade sustentável e equilibrada.

Extensão: Curso único, não informada quantidade de alunos pretendida, prazo para execução ou repetição e forma de divulgação.

Recursos: 02 a 04 advogados para ministrar as aulas online.

7. <u>Comissão de Assuntos Culturais da OAB/PR</u>

Nome: Moda, escambo e desapego – 1ª edição

Projeto: Promover a circulação de bens de consumo já em desuso e cria um ciclo econômico, por meio de:

a- lives, oficina de Reutilização Criativa e apresentação do projeto;

b-arrecadação das roupas e acessórios;

c- disponibilização das peças arrecadadas nas mídias sociais;

d- troca das peças virtualmente;

e- comunicação pelas plataformas digitais do local onde serão entregues as peças e acessórios trocados virtualmente;

f- doação das roupas e acessórios que não forem objeto do escambo para instituições beneficentes indicadas pela Comissão.

Objetivo: Conscientizar e incentivar a observação aos padrões sustentáveis de consumo, bem como desenvolver o senso de responsabilidade para a importância da conservação do ambiente e da natureza.

Extensão: O projeto ocorrerá durante os meses de setembro e outubro de 2020, sendo que as lives e o próprio Escambo virtual serão divulgados antecipadamente no site da OAB/PR e nas redes sociais, juntamente com a programação, o Regulamento e o Termo de Doação das Peças e Acessórios**.**

Recursos: Advogados e advogadas membros da Comissão e peças doadas.

8. <u>Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PR</u>

Nome: GOVERNANÇA CORPORATIVA VOLTADA ÀS SOCIEDADES DE ADVOGADOS EM TEMPOS DE CRISE: O que se pode fazer em busca da constante evolução, profissionalização e capacitação dos escritórios no enfrentamento da situação atual

Projeto: Colher experiências com profissionais do Direito, além de profissionais de outras áreas econômicas que possam contribuir para a orientação dos advogados, no sentido de aprimorar a gestão de governança nos escritórios de advocacia, especialmente nos tempos de crise e de mudança, em 3 etapas:

I – MATERIAL DIDÁTICO

Cartilha explicativa com link de aulas, textos e provimentos

II – CONVÊNIO COM AS UNIVERSIDADES

Busca de convênios com Universidades, de forma a ajudar na disseminação do conteúdo, incluindo a divulgação do conteúdo do Seminário e aulas virtuais voltadas à gestão das sociedades de advogados, planejamento estratégico, controladoria, inteligência artificial, dentre outros temas ligados à Governança Corporativa e de interesse próprio de cada Universidade.

III – SEMINÁRIO VIRTUAL

Seminário nos dias 01, 08 e 15 de junho, das 10:00hs às 11:30hs (apresentação e debates)

Objetivo: auxiliar na orientação das sociedades de advogados ao exercício pleno da atividade profissional, para a evolução técnica e de sua respectiva gestão**.**

Extensão: vide projeto

Recursos: próprios da Comissão

9. <u>Comissão de Inovação e Gestão da OAB/PR</u>

Nome: *Chatbot* para auxílio técnico de questões jurídicas de migrantes forçados no Estado do Paraná.

Projeto: Desenvolvimento de um *chatbot* que permitirá ao migrante forçado ter auxílio jurídico de migrantes forçados com apoio de advogados da área. A intenção é que a ferramenta possa ser usada como um complemento de seções como "Perguntas Frequentes", podendo ser configurado por regras simples, orientadas por comandos e respostas pré-definidas, meios para levantar pontos relacionados a direitos específicos que mais afligem os migrantes. Um *chatbot* possui amplo potencial de evolução, sendo possível ser utilizado para posteriores automações inteligentes a partir do banco de dados que vier a ser estruturado. Isso significa, que, na prática, os dados poderão ser utilizados para sugerir políticas públicas para soluções dos problemas mais frequentes, além da adaptação da ferramenta para sua melhora contínua. A ferramenta também visará estudo sobre a inclusão digital do migrante forçado, para que se limitem as dificuldades que se encontram a chegar em país com idioma, cultura e formas de viver diversos.

Objetivo: Permitirá aos migrantes que residem no país acesso imediato de informações relativas a determinados questionamentos comuns, o que pode resultar principalmente em relevante impactos social e econômico ao buscar a inclusão destes na sociedade paranaense sem os comuns percalços.

Extensão: Alcançar os Migrantes no Estado do Paraná, por meio de integração com websites e com outras plataformas de forma gratuita, como páginas do Facebook.

Recursos: Participação do o Grupo de Trabalho da Comissão denominado ***Labtech*** **e** profissionais de áreas técnicas para debate. Uma versão inicial e já funcional do chatbot pode ser realizada de forma gratuita, sem custos adicionais para implementação.

10. Comissão de Propriedade Intelectual da OAB/PR (8,16)

Nome: ADVOCACIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA UM FUTURO VERDE

Projeto: Como meta central, serão realizados 02 eventos sobre as seguintes temáticas:

Evento 01 – Smart Cities – Cidades Inteligentes, com foco nos ODS e demonstrando a correlação existente com a propriedade intelectual e a advocacia.

Evento 02 – Agronegócio com foco nos ODS (Propriedade Intelectual e Advocacia)

Além desses eventos centrais, outras ações serão realizadas pela Comissão, a exemplo de lives envolvendo temais específicos, parcerias estratégicas, cooperação em projetos, divulgação em rádios comunitárias, núcleos de inovação e tecnológica, agências de inovação e criação de materiais digitais para consulta.

Com a finalidade de articular os temas, serão desenvolvidas campanhas que abrangem as seguintes ações:

• campanha de divulgação do projeto, sobre os ODS alinhada com o propósito "inovar para um futuro verde";

• produção de material audiovisual – gravação de áudio e vídeo por membros da Comissão;

• minissérie a ser reproduzida em rádio universitária (UFPR) e multiplicada em outras universidades no interior do estado

• produção de uma cartilha contendo artigos, produção escrita contendo de duas a quatro páginas sobre os direitos de propriedade intelectual e os objetivos ODS;

• material gráfico (panfletos, cartazes, banner) e digital;

• replicável para outras subseções e interior do Estado;

• divulgação do material nos ambientes de inovação (incubadoras, NITs, universidades, aceleradoras, Vale do Pinhão etc.).

Objetivo: ª – Chamar a atenção para um novo ciclo da ordem mundial, que tem como pressuposto o impulso e o prestígio da chamada Economia Verde. E dentro da economia verde, destacar a importância das inovações e o papel fundamental exercido pelos direitos de propriedade intelectual.

2ª – Demonstrar a conexão que existe entre a Inovação para um Futuro Verde e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e como o domínio dos instrumentos previstos no Direito de Propriedade Intelectual são imprescindíveis para alcançar o êxito desses objetivos.

3ª – Destacar a importância do papel do advogado, dentro desse novo modelo econômico e, assim, abrir e consolidar novos mercados para a Advocacia.

Desse modo, o projeto irá conectar a Inovação Verde, os Direitos de Propriedade Intelectual e a Advocacia aos propósitos do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, por meio de eventos, ações concretas e parcerias estratégicas, rumo à construção de uma sociedade mais justa, preservada e sustentável, que possa servir de legado às próximas gerações.

Extensão: A divulgação por mídias sociais e outras mídias como rádio e tv, deverá ser realizada por instituições públicas, como universidades, Sesi/Senai, ambientes de inovação.

Recursos: Além dos 18 advogados membros efetivos da Comissão, o projeto terá a participação de outros advogados ligados à OAB, especialmente os membros das comissões parceiras, sendo estimada participação de 300 (trezentos) advogados diretamente envolvidos.

11. <u>Comissão de Estudos Sobre Compliance e Anticorrupção Empresarial da OAB/PR</u>

Nome: Guia básico de Integridade para as Sociedades de Advogados

Projeto: Elaboração de guia básico de integridade

Objetivo: Demonstrar às sociedades de advogados a forma de adoção de boas práticas e de programas de integridade e como podem contribuir com o combate à corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, introduzindo uma cultura de responsabilidade social, transparência e princípios éticos, eficiência e ações voltadas a preceitos éticos e morais.

Extensão: Distribuição na sede da OAB

Recursos: Membros da comissão e recursos da OAB para impressão das cartilhas

12. <u>Comissão de Direito Agrário e Agronegócio OAB/PR</u>

Nome: Agronegócio, Sustentabilidade e Agenda 2030

Projeto: Promoção de palestra/evento para lançamento do livro Agronegócio, Sustentabilidade e a Agenda 2030: A relação entre Poder Judiciário, Código Florestal e Economia Verde. O livro, que é dirigido aos operadores do Direito e aos integrantes da cadeia agroindustrial busca trazer ao leitor, de forma clara e objetiva, como é possível implementar a sustentabilidade no agronegócio através da legislação.

Objetivo: disseminar a advogados, membros de outras comissões, estudantes e profissionais do agronegócio e do próprio poder judiciário reflexão sobre a aplicabilidade do Código Florestal e dos demais instrumentos de comando e controle e sanção premial na busca pela implementação de uma economia verde de fato na sociedade, o que, consequentemente, trará benefícios práticos.

Extensão: Palestra realizada uma única vez

Recursos: Membros da Comissão

13. <u>Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB/PR</u>

Nome: Hiperligação Agenda 2030.

Projeto: Produzir relatórios com a pretensão de encontrar soluções e alternativas para implementação e facilitação dos demais ODS por outras instituições e pessoas fora da OAB/PR, sendo este o contexto do ODS 17. Com os potenciais soluções e alternativas descritas no relatório serão gerados pelos participantes do projeto da Comissão outros documentos para encaminhamento à presidência da OAB/PR cujo teor, na essência, é de orientações, recomendações e mensagens de apoio, que serão conduzidas às

instituições ou pessoas responsáveis por implementar o ODS em determinados setores da sociedade, fechando, então, a aplicação do ODS 17 no projeto.

Objetivo: Percebemos que há espaço para a OAB/PR se projetar de forma antecipada sobre temas ignorados, não constatados ou sob conflito de interesses (entendemos que a Ordem é apartidária e absolutamente desimpedida para se relacionar com qualquer pessoa ou instituição que tenha competência ou interesse em implementar a agenda de desenvolvimento sustentável), referida projeção consiste em avocar a responsabilidade de apurar e relatar às pessoas competentes possíveis soluções que podem desobstruir em alguma medida a satisfação e celeridade de implementação de alguns ODS indicados na execução do projeto.

Extensão: Em tese, haverá 16 relatórios (16 ODS secundários), consequentemente, o projeto será de médio a longo prazo quanto a sua execução completa. Vale destacar que a característica cíclica (um ODS por relatório) possibilita que exista uma rotatividade de envolvimento em relação aos advogados membros da Comissão, em que de acordo com a afinidade e interesse o advogado poderá se comprometer a apenas um ciclo (relatório) do projeto ou também participar dos demais relatórios.

Recursos: Membros da Comissão e comunicação interinstitucional.

14. <u>Comissão da Advocacia Iniciante da OAB/PR</u>

Nome: Jantar Solidário

Projeto: Este projeto, em parceria com a ONG Mãos Invisíveis e Movimento Nacional pela População de Rua, visa a arrecadação de alimentos para a preparação, organização e distribuição de refeições para o jantar de pessoas em situação de rua. O projeto surgiu diante das necessidades e carências observadas no dia a dia dos menos favorecidos que vivem em situação de rua, esquecidos pela sociedade.

Objetivo: Este projeto visa suprir as necessidades físicas e nutricionais das pessoas em situação de rua que não possuem recursos para se alimentar, bem como atingir o desenvolvimento sustentável em sinergia com a ODS 2 – Fome Zero.

Extensão: Foram beneficiadas com as refeições cerca 900 pessoas em situação de rua, tendo aproximadamente 40 advogados (as) envolvidos. Esta será realizada em outras oportunidades.

Recursos: Membros da Comissão da Advocacia Iniciante